



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 24 de março de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 21/03/2025, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: NCHR CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 55.696.530/0001-08

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
001	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160,00	28,49	4.558,40	CONF. EDITAL
002	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	720,00	28,63	20.613,60	CONF. EDITAL
003	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	320,00	29,16	9.331,20	CONF. EDITAL
004	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	320,00	28,02	8.966,40	CONF. EDITAL
005	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	320,00	35,11	11.235,20	CONF. EDITAL
006	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	480,00	30,84	14.803,20	CONF. EDITAL
007	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160,00	34,87	5.579,20	CONF. EDITAL
008	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	320,00	35,80	11.456,00	CONF. EDITAL
009	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	320,00	33,52	10.726,40	CONF. EDITAL
010	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160,00	19,63	3.140,80	CONF. EDITAL
011	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	720,00	36,00	25.920,00	CONF. EDITAL
012	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	320,00	37,00	11.840,00	CONF. EDITAL

Marquinho/PR, em 24 de março de 2025.

ELIOZON JUNIOR

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4600 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente a As obras elencadas, assinada em 24 de março de 2025, com validade de 12 meses de acordo com o homologado desta Lei nº 2883/2025 conforme abaixo transcrito:

FORNecedor: PAUL O CESAR BUSTONLI LTDA CNPJ Nº 07.766.811/0001-40 ENDEREÇO: TRAIHABRENTES TRAI CENTRO, CEP: 85.360-000 MUNICÍPIO DE BOCA DO LEÃO DO IGUAÇU, EST. DO PARANÁ. E-MAIL: paulocesarbustonli@hotmail.com, TELEFONE (042) 9.942.3304
REPRESENTANTE: PAUL O CESAR BUSTONLI

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE
001	BANHEIROS QUÍMICOS EM COBRITES FABRICADO EM POLIETILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,00M DE ALTURA, 1,00M DE LARGURA, 1,00M DE PROFUNDIDADE. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS BANHEIROS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁ	50,00	199,00	28.500,00	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
LEI Nº 980/2025

SUMULA: Concede reconposição salarial ao funcionalismo público do Legislativo Municipal, ocupantes de cargos efetivos e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA O SEGUINTE:

LEI

Art. 1º: Fica autorizada a reconposição salarial dos vencimentos do funcionalismo público do Legislativo Municipal, ocupantes de cargos efetivos do Município de Marquinho, no percentual de 4,83% (Quatro virgula oitenta e três por cento).

Art. 2º: Fica autorizado o Legislativo Municipal a efetuar a atualização dos Anexos II e III da Lei Municipal nº 586/2017, considerando as atualizações de tabelas de valores salariais, constantes na Lei Municipal nº 942/2022 e no presente lei.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 21 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

ABERTURA: 19/03/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DO DIA 11/04/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LIMPEZA DE RIOS COM GALÉRIAS SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.

DATA: 26/02/25

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 ALTERADO TIPO MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Fica oferecido o Termo de Referência, item 7 subitem 7.1.4, item 7º

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SOD) UNIDADE DE MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA DESTINAÇÃO DOS CREDITOS DE GERAÇÃO PARA DIVERSAS UNIDADES CONSOLIDADORAS LUCI DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA/PR. Início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 19/03/2025 até as 08h do dia 11/04/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 11/04/2025. Início da disputa de preços às 08h do dia 11/04/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 369.733,53. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.comprasviva.pr.gov.br/ / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/procampar>, Coronel Vívda, 26 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente a As obras elencadas, assinada em 24 de março de 2025, com validade de 12 meses de acordo com o homologado desta Lei nº 2883/2025 conforme abaixo transcrito:

FORNecedor: PAUL O CESAR BUSTONLI LTDA CNPJ Nº 07.766.811/0001-40 ENDEREÇO: TRAIHABRENTES TRAI CENTRO, CEP: 85.360-000 MUNICÍPIO DE BOCA DO LEÃO DO IGUAÇU, EST. DO PARANÁ. E-MAIL: paulocesarbustonli@hotmail.com, TELEFONE (042) 9.942.3304
REPRESENTANTE: PAUL O CESAR BUSTONLI

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE
002	TENDA TIPO "PÁRADEIS" Nº 18 LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE LATERAIS AS LATERAIS DAS PIRÂMIDES SÃO CONFECCIONADAS COM TUBOS DE CHAPA METALINA 030X30 COM ESPESURA DE 0,8MM E ALTURA DE 4,5 METROS. VIGAS AS CALHAS TAMBÉM SÃO CONFECCIONADAS COM VIGAS DE CHAPA FORMATO U, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, 10MM DE LARGURA E 10MM DE ALTURA. TRILHAÇAS COM FERRO MECÂNICO 3/8 DISTRIBUÍDA AS ARANHAIS ESTRUTURAIS SÃO CONFECCIONADAS COM METALÃO DE 100MM COM ESPESURA DE 10MM E 18 METROS DE COMPRIMENTO. COM UM MASTRO CENTRAL DE TUBO DE 1 E ESPESURA DE 10MM COM 1,5 METRO DE COMPRIMENTO. COBERTURA COM LONA XPS ANTI-CHAMA.	DIÁ	50,00	1.000,00	50.000,00	CONF. EDITAL
003	TENDA TIPO "PÁRADEIS" Nº 08 LOCAÇÃO DE TENDA MEDIDA 8X10M COM 3M DE ALTURA. COBERTURA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA BRANCA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADIÓS ANTI UV. TRATAMENTO ANTI-CHAMA. ANTI-FUNGO E ANTI-FUNGO. TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (KALANILACAO) COM APLICACAO DE PARAFUSOS PARA TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENCADE. REVESTIMENTO E PÉTIM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL.	DIÁ	50,00	500,00	25.000,00	CONF. EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO LEÃO - PARANÁ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LIMPEZA DE RIOS COM GALÉRIAS SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029
DATA: 26/03/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.021, de 25/03/2025.

DECRETO

Art. 1º: Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.008 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
08.243.28012-104 Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
3390.53.00.00 Material de Consumo REC 00000 20.000,00
3390.52.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita REC 00000 5.000,00
3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção REC 00000 3.000,00
3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física REC 00000 3.000,00
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica REC 00000 10.000,00
3390.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica REC 00000 3.000,00
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00000 6.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.662-988 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 029
DATA: 26/03/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.021, de 25/03/2025.

DECRETO

Art. 1º: Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.008 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
08.243.28012-104 Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
3390.53.00.00 Material de Consumo REC 00000 20.000,00
3390.52.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita REC 00000 5.000,00
3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção REC 00000 3.000,00
3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física REC 00000 3.000,00
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica REC 00000 10.000,00
3390.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica REC 00000 3.000,00
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00000 6.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente a As obras elencadas, assinada em 24 de março de 2025, com validade de 12 meses de acordo com o homologado desta Lei nº 2883/2025 conforme abaixo transcrito:

FORNecedor: PAUL O CESAR BUSTONLI LTDA CNPJ Nº 07.766.811/0001-40 ENDEREÇO: TRAIHABRENTES TRAI CENTRO, CEP: 85.360-000 MUNICÍPIO DE BOCA DO LEÃO DO IGUAÇU, EST. DO PARANÁ. E-MAIL: paulocesarbustonli@hotmail.com, TELEFONE (042) 9.942.3304
REPRESENTANTE: PAUL O CESAR BUSTONLI

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE
004	TENDA TIPO "PÁRADEIS" Nº 08 LOCAÇÃO DE TENDA MEDIDA 8X10M COM 3M DE ALTURA. LEM TRÊS LADOS RECHAMADOS POR LONA COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA BRANCA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADIÓS ANTI UV. TRATAMENTO ANTI-CHAMA. ANTI-FUNGO E ANTI-FUNGO. TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (KALANILACAO) COM APLICACAO DE PARAFUSOS PARA TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENCADE. REVESTIMENTO E PÉTIM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL.	DIÁ	50,00	800,00	40.000,00	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.662-988 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 028
DATA: 26/03/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.022, de 25/03/2025.

DECRETO

Art. 1º: Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 187.495,24 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
17.511.17011-109 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água REC 00000 9.374,76
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00836 176.120,48

Art. 2º: Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.662-988 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 028
DATA: 26/03/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.022, de 25/03/2025.

DECRETO

Art. 1º: Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 187.495,24 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
17.511.17011-109 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água REC 00000 9.374,76
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00836 176.120,48

Art. 2º: Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente a As obras elencadas, assinada em 24 de março de 2025, com validade de 12 meses de acordo com o homologado desta Lei nº 2883/2025 conforme abaixo transcrito:

FORNecedor: NICHY CONSULTORIA, LTA CNPJ Nº 05.666.530/0001-05

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE
001	ALUGUEIRO DE TORNEIROS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	160,00	28,48	4.556,80	CONF. EDITAL
002	ALUGUEIRO DE FERREROS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	720,00	29,88	21.513,60	CONF. EDITAL
003	ALUGUEIRO DE ELÉTRICISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	320,00	29,16	9.331,20	CONF. EDITAL
004	ALUGUEIRO DE ENCADADOR OU BARRIDO HERRAJICO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	320,00	29,02	9.306,40	CONF. EDITAL
005	ALUGUEIRO DE LIXEIRISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	330,00	35,11	11.233,20	CONF. EDITAL
006	ALUGUEIRO DE ENCADADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	480,00	30,84	14.803,20	CONF. EDITAL
007	ALUGUEIRO DE FORMAS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	160,00	36,87	5.900,00	CONF. EDITAL
008	ALUGUEIRO DE ENCADADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	320,00	36,80	11.784,00	CONF. EDITAL
009	ALUGUEIRO DE BARRIDO HERRAJICO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	320,00	33,52	10.726,40	CONF. EDITAL
010	ALUGUEIRO DE TUBOS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	160,00	19,63	3.140,80	CONF. EDITAL
011	ALUGUEIRO DE FERREROS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	720,00	36,00	25.920,00	CONF. EDITAL
012	ALUGUEIRO DE BARRIDO HERRAJICO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	HR	320,00	37,00	11.840,00	CONF. EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.662-988 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 028
DATA: 26/03/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.022, de 25/03/2025.

DECRETO

Art. 1º: Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 187.495,24 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
17.511.17011-109 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água REC 00000 9.374,76
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00836 176.120,48

Art. 2º: Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.662-988 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 028
DATA: 26/03/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.022, de 25/03/2025.

DECRETO

Art. 1º: Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 187.495,24 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
17.511.17011-109 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água REC 00000 9.374,76
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00836 176.120,48

Art. 2º: Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.